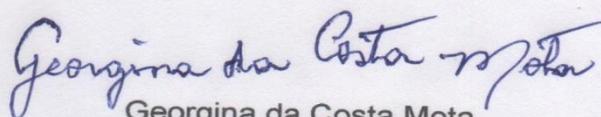


CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2021-CMFUNDEB
DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CMFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS EMANCIPADOS E MAIORES DE 18 ANOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-RME** a participarem do pleito a representante da categoria de ALUNOS no CMFUNDEB, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2021 às 10h para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes; **II-** Entendem-se como aptos a concorrer e a votar, os alunos regularmente matriculados em Unidade Educacional da RME emancipados ou maiores de 18 anos; **III- Período de inscrição será** do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021; **IV-** Cada escola convocará seus alunos que indicarão, entre seus pares, aquele que será apresentado para concorrer no processo eletivo do dia 18 de maio a representante dos alunos no CMFUNDEB. **V-** A escola deverá entregar a ficha de inscrição do(s) candidato(s) na Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h as 14h até o dia 07 de maio, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19; **VI- Requisitos para inscrição:** cópia de documento de identificação com foto, cópia de comprovante de residência, declaração de matriculada da escola, número de telefone pessoal e ficha de inscrição preenchida; **VII-** Com vistas às recomendações previstas no Decreto Municipal 0347/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 todo processo eletivo será de forma remota e o voto será apurado pelo aplicativo de celular do grupo de alunos denominado WHATSAPP com acompanhamento de um professor. **VIII-** Período de votação iniciará às 10h finalizando às 11h do dia 18 de maio de 2021; **IX-** A Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição será composta por representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação - COMEM. Marituba-PA, 15 de abril de 2021.

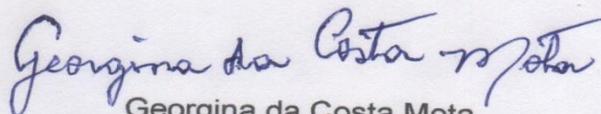


Georgina da Costa Mota
Presidente Interina do CMFUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2021-CMFUNDEB
PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RME** a participarem do pleito a representante da categoria de **PAIS ALUNOS** no CMFUNDEB, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2021 para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes; **II-** Entendem-se como aptos a candidatar-se e a votar, os pais ou responsáveis legais de alunos matriculados em Unidade Educacional da RME e sem vínculo de Prestação de Serviço Temporário com o Poder Executivo Municipal; **III- Período de inscrição será** do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021; **IV-** Cada escola convocará os pais dos alunos que indicarão, entre seus pares, aquele que será apresentado para concorrer no processo eletivo do dia 18 de maio de 2021 a representante de pais de aluno no CMFUNDEB. **V-** A escola deverá entregar a ficha de inscrição do(s) candidato(s) à Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h às 14h até o dia 07 de maio de 2021, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19; **VI-** Requisitos para inscrição: cópia de documento de identificação com foto; cópia de comprovante de residência; declaração de matrícula do(a) filho(a) em Escola da RME e ficha de inscrição preenchida; **VII-** Com vistas às recomendações previstas no Decreto Municipal 0347/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 todo processo eletivo será de forma remota e o voto será apurado pelo aplicativo de celular no grupo de pais de alunos denominado WHATSAPP com acompanhamento do (a) coordenador(a) pedagógico da escola. **VIII-** Período de votação iniciará às 14h e finalizará as 15h do dia 18 de maio de 2021; **IX-** A Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição será composta por representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação. Marituba-PA, 15 de abril de 2021.

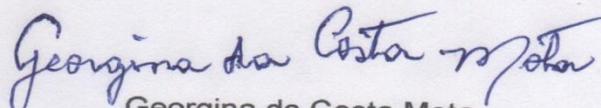


Georgina da Costa Mota
Presidente Interina do CMFUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2021-CMFUNDEB
DE GESTORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
MARITUBA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA OS GESTORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RME** a participarem do pleito a representante da categoria de **GESTORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA RME** no CMFUNDEB, que ocorrerá dia 17 de maio de 2021, para eleger: **I-01** (um) Titular e **01** (um) Suplente; **II-** Entende-se como aptos a concorrer e a votar, os gestores lotados em Unidade Educacional da RME; **III- Período de inscrição** será do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021; **IV- Período de votação** iniciará as 10:00h e finalizará as 11:00h do dia 17 de maio de 2021; **V-** Com vistas às recomendações previstas no Decreto Municipal 0347/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 todo processo eletivo será de forma remota e o voto apurado pelo aplicativo de celular do grupo dos gestores denominado WHATSAPP criado para esta finalidade com acompanhamento da Diretoria de Ensino da SEMED. **VII-** A Comissão Eleitoral que conduzirá a inscrição e a eleição será composta por representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação. Marituba-PA, 15 de abril de 2021.

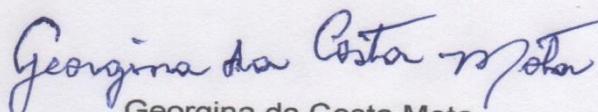


Georgina da Costa Mota
Presidente Interina do CMFUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021-CMFUNDEB
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DE MARITUBA-PA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL DE MARITUBA-PA** a participarem do pleito a representante da categoria de **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CÍVIL** no CMFUNDEB, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2021 para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes; **II-** Entendem-se como representantes aptos a concorrer e a votar, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho, à educação ou ao controle social dos gastos públicos, não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso e devem atestar seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital. **III- Período de inscrição será** do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021; **IV-** A Entidade convocará seus membros para participação no processo eletivo que indicarão, entre seus pares, aquele que será apresentado para ser o candidato representante da Sociedade Civil no CMFUNDEB; **V-** A Entidade deverá entregar a ficha de inscrição e documentação do candidato na Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h as 14h até o dia 06 de maio de 2021, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19; **VI-** Requisitos para inscrição: cópia de documento de identificação com foto; cópia de comprovante de residência; declaração de vínculo com à Entidade Civil e ficha de inscrição preenchida; **VII-** Com vistas às recomendações previstas no Decreto Municipal 0347/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 todo processo eletivo será de forma remota e o voto realizado pelo link do Google Forms disponibilizado no momento da inscrição. **VIII-** Período de votação iniciará as 14h e finalizará as 16:h do dia 17 de maio de 2021; **IX-** A Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição será composta por representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação. Marituba-PA, 15 de abril de 2021.



Georgina da Costa Mota
Georgina da Costa Mota
Presidente Interina do CMFUNDEB.